



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 277/2002

**SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
SOCIEDADE EVANGÉLICA MORIÁ.**

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **SOCIEDADE EVANGÉLICA MORIÁ**, no Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, em 21 de março de 2002.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná

DIA: *23-3-02*

PÁGINA: *27*